



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000100

SK

Prot. 1245/2019  
06/03 - 15:24

J. Caymello  
Câmara Municipal de Toledo

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 51, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no bairro Tocantins, nesta cidade.

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 51, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no bairro Tocantins, nesta cidade”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 1º de abril 2019, recebeu então o despacho do presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 30, de 28 de março de 2019, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

Quais sejam, a necessidade de adequação da redação da Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, decorrente do aumento da meta física, na forma dos Termos Aditivos ao Contrato nº 0306/2017, a fim que condizer com realidade dos fatos.

Conforme apontado no Parecer Jurídico nº 075/2019, havia o vício na ausência de demonstrativos de novos editais, a qual foi sanado na forma do Ofício nº 311/2019-GAB, anexo à presente proposição.

É o relatório.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 51, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000101

SA

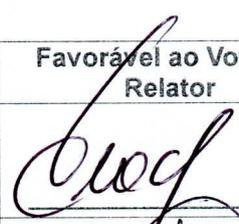
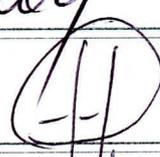
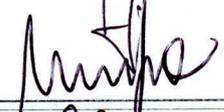
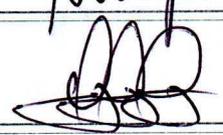
propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

  
RENATO REIMANN  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	07/05/19		
GABRIEL BAIERLE Secretário	07/05/19		
MARLI DO ESPORTE Membro	7,5,19		
VAGNER DELABIO Membro	07/05/19		

Parecer do Projeto de Lei nº 51, de 2019.

PL 051/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

